



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN Nº 37/2014

"Homologa a Criação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Alfredo Mesquita"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, COREN-RN, juntamente com a Secretária, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 311/2007 que aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 172/1994 que normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº89/2012 de 14 de dezembro de 2012, homologada pelo Cofen;


CONSIDERANDO a política de incentivo da Gestão atual deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO a deliberação na 485ª Reunião Ordinária Plenária, realizada dia 26 de junho de 2014;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a criação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEEn) do Hospital Alfredo Mesquita no município de Macaíba-RN;

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor após a sua assinatura.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal, 27 de junho de 2014.


Jacinta Maria Moraes Formiga
Secretária